



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 324/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 13 de Julho de 2022, nos termos do disposto no nº 1do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Santa Marinha, **na freguesia de Lagares e Figueira, no dia 23 de Julho, entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Largo da Igreja - Figueira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 64º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 13 de Julho de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel